

Regulamento | Rota do Cuco 2026

— Prova Aberta de BTT

Apresentação

Art. 1 – A Rota do Cuco é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Maratona de BTT e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que definem esta variante do ciclismo.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha ou elétrica de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

Data/Distâncias

Art. 2 – A da Rota do Cuco 2026 terá início às **9h00 de domingo, 20 de Setembro de 2026**, na Vila de Cucujães, terminando na mesma localidade.

A abertura das BOX inicia-se às 8h30; o controlo de meta encerra rigorosamente às 14h00. A partida tem cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – A Rota do Cuco terá uma distância aproximada de 45 quilómetros na versão Maratona, e de 30 quilómetros na versão Passeio. É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado durante todo o percurso.

Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite máximo de 500 participantes, que deverão efetuar a respetiva inscrição online através do site oficial da Rota do Cuco (www.rotadocuco.com), do portal Lap2go (www.lap2go.com), ou presencialmente na sede do Núcleo de Atletismo de Cucujães.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por uma referência multibanco gerada no momento do registo (válida por 72 horas / 3 dias) ou por MBWay (com validação imediata no telemóvel). Após o período de 72 horas sem liquidação, a inscrição é automaticamente invalidada. Após o pagamento, o atleta receberá um email com o comprovativo.

Art. 6 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, correndo a mesma por inteira responsabilidade e risco dos participantes. No ato de inscrição, os atletas declaram encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos. Para os participantes menores de idade (entre 16 e 18 anos), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade pelos tutores legais.

Art. 7 – O custo da inscrição será dividido em 3 fases bem definidas:

- **1ª Fase:** Custo de 12€, válida até ao dia **1 de Agosto de 2026**.
- **2ª Fase:** Custo de 15€, válida até ao dia **9 de Setembro de 2026**.
- **3ª Fase (Última):** Custo de 20€, válida até ao dia **16 de Setembro de 2026**.

É obrigatório inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição para beneficiar do desconto de federado. Em caso de sinistro, os atletas federados acionam o seguro da sua respetiva federação. Os atletas não federados, federados na FPCUB ou na Federação de Triatlo de Portugal estarão integralmente cobertos pelo seguro da organização.

Art. 8 – A licença federativa tem de estar totalmente válida no dia da prova. Inscrições feitas no ano transato com licenças antigas não renovadas para a época em curso perdem o estatuto e o valor correspondente a atleta federado.

Art. 4 – É obrigatória a fixação bem visível do frontal no guiador da bicicleta. Caso o participante altere a sua disposição ou o coloque noutra zona, a sua entrada na BOX de partida será recusada pelo staff.

Kit de Participante e Seguro

Art. 10 – A inscrição válida garante ao atleta:

- Direito de participação e circulação nas rotas sinalizadas da Rota do Cuco 2026.
- Brinde exclusivo de *Finisher*.

- Acesso a fotografias de atleta gratuitas (2 a 3 por participante) na página do Facebook oficial.
- Abastecimentos líquidos e sólidos ao longo do percurso.
- Refeição de meta (Bifana no Pão).
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (apenas para inscrições validadas até **16 de Setembro de 2026**).
- Apoio médico, primeiros socorros e acesso aos balneários para banho no final da prova.
- Cronometragem de tempos por chip eletrónico.
- Seguro de acidentes pessoais em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 11 – As coberturas e capitais do seguro contratado pela organização estipulam: Morte ou invalidez permanente de 23.100,00€ e Despesas de tratamento no valor de 3.850,00€. Qualquer incidente ou custo suplementar que exceda estes limites é da inteira responsabilidade do praticante. O seguro é estritamente válido durante o horário oficial do evento e no traçado delineado.

Cronometragem e Classificações

Art. 12 – Embora sendo um evento de lazer e cicloturismo, existirá cronometragem por chip eletrónico (intransmissível). Todos os atletas devem passar obrigatoriamente pelo pódio de partida sob pena de o chip não ativar. Para efeitos de listagem de tempos e entrega de prémios, o tempo geral da prova começa a contar para todos os atletas no mesmo instante em que é dada a partida oficial (tempo de tiro).

Prémios e Pódio

Art. 13 – Serão atribuídas distinções para os seguintes escalões (Masculinos e Femininos): Juniores, Sub-23, Elites, Master 30, M35, M40, M45, M50, M55 e M60.

- Medalha para os 3 primeiros classificados de cada escalão de BTT.
- Troféu para os 3 primeiros classificados da Geral Absoluta (BTT).
- Troféu para os 3 primeiros classificados da Geral na categoria **Gravel** (Masculino e Feminino).
- Troféu especial para o atleta Mais Jovem e para o atleta Mais Experiente em prova.

A cerimónia oficial de pódio e entrega de troféus realizar-se-á a partir das **13h00**.

- Medalha para os 3 primeiros classificados Elétricas (Masculino e Feminino)

Secretariado e Horários

Art. 14 – O secretariado para a recolha de frontais e kits funcionará na Sede do Núcleo de Atletismo de Cucujães nos seguintes períodos:

- **Sábado, 19 de Setembro de 2026:** das 15h00 às 19h00.
- **Domingo, 20 de Setembro de 2026 (Dia do Evento):** das 7h30 às 14h00.

Para o levantamento do kit, o titular deve apresentar o Cartão de Cidadão e a Licença Desportiva (caso seja federado). O levantamento por terceiros exige a indicação do nome completo, número de CC e data

de nascimento do inscrito, acompanhado da respetiva prova de licença se aplicável.

Apoio Médico e Assistência Mecânica

Art. 15 – O evento dispõe de ambulâncias e equipas médicas de prevenção. Em caso de necessidade, o staff do percurso deve ser alertado ou deve ligar-se para o contacto de emergência impresso no frontal.

Art. 16 – Cada participante deve ser autossuficiente, recomendando-se o transporte de bomba, desmontas e câmaras de ar sobresselentes para a resolução de furos ou avarias leves mecânicas.

Conduta e Código da Estrada

Art. 17 – A prova decorre em caminhos rurais mas também em vias públicas abertas ao trânsito. É **obrigatório** o cumprimento estrito das regras do Código da Estrada. A condução perigosa ou desrespeito pelas autoridades dita a expulsão imediata do evento.

Art. 18 – A organização declina toda e qualquer responsabilidade por acidentes, danos físicos, roubos, perdas ou danos materiais causados nas bicicletas ou equipamentos dos atletas durante o decorrer do passeio.

Direitos de Imagem

Art. 19 – Ao efetivar a sua inscrição na Rota do Cuco 2026, o participante autoriza expressamente a organização, os seus parceiros e meios de comunicação social a captar e utilizar a sua imagem (fotografia ou vídeo) para fins informativos, promocionais ou institucionais relacionados com o evento, sem que isto confira direito a qualquer compensação financeira.

Cancelamentos e Alterações

Art. 20 – O valor pago pela inscrição não é reembolsável em caso de não comparência do participante. Em caso de cancelamento forçado do evento devido a condições meteorológicas extremas, alertas da Proteção Civil ou ordens das autoridades, a organização irá reagendar o evento para uma nova data, salvaguardando as inscrições dos atletas, sem direito a devolução monetária.

Proteção Ambiental e Civismo

Art. 21 – O percurso atravessa cenários naturais de elevado valor ambiental. É estritamente proibido o descarte de qualquer tipo de resíduo (embalagens de géis, barras de energia, garrafas) fora dos perímetros assinalados nos abastecimentos. O desrespeito ambiental implica a **desclassificação e exclusão imediata**. Os participantes são também obrigados a prestar auxílio imediato a qualquer ciclista acidentado grave que encontrem no terreno.

Categoria E-Bikes (Bicicletas Elétricas)

Art. 22 – As bicicletas elétricas de montanha (E-Bikes) autorizadas a circular devem obrigatoriamente cumprir a norma europeia em vigor (sistema Pedelec: motor até 250W cuja assistência cessa aos 25 km/h ao parar de pedalar). Não são tolerados aceleradores manuais ou motores adulterados. Os participantes com E-Bike constarão numa listagem informativa de tempos dedicada e não disputam os troféus das categorias de bicicletas convencionais.

Casos Omissos e Reclamações

Art. 23 – Eventuais reclamações formais sobre os tempos apresentados devem ser entregues por escrito ao Diretor de Prova no prazo máximo de 30 minutos após a afixação dos resultados. Todos os casos omissos ou incidentes não previstos neste regulamento serão apreciados e resolvidos de forma soberana e definitiva pela comissão organizadora.